



BOTUCATU, 14 DE AGOSTO - ANO XVIII - 962

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.945
de 12 de agosto de 2008

"Concede subvenções á Entidades Filantrópicas do Município de Botucatu"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal concederá subvenção, para a operacionalização das ações de assistência na área social, através de convênios a serem celebrados com as seguintes entidades: Cáritas Arquidiocesana de Botucatu no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros" de Botucatu no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).
Art. 2º As entidades beneficiadas com a subvenção, ficam obrigadas a prestação de contas, conforme instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149, de 05 de junho de 2001.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de agosto de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de agosto de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto Rogério José Dálio

DECRETO Nº 7.699
de 30 de julho de 2008

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à abertura de via pública".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "i" e 6º, do Decreto Lei n.º3.365/41 e Processo Administrativo n.º 10.420/08,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel a seguir descrito que pertence a Transportadora Aquariun Ltda. CNPJ nº 53.982.542/0001-73, necessário a abertura de via pública no loteamento denominado "Jardim Vila Real", com a seguinte descrição:
"Lote de terreno sob nº 5 A-B a ser incorporado ao sistema viário , nesta cidade, Município e Comarca de Botucatu, medindo 9,00 metros de frente para a Marginal 200; de um lado divide com o lote nº 05 de propriedade da Transportadora Aquarius e mede 88,10 metros; de outro lado divide com o lote nº 1-A a ser incorporado ao sistema viário de propriedade de Donizete Aparecido Manzini e mede 88,10 metros; no fundo divide com a Rua Jaime Contessote e mede 9,00 metros, encerrando a área de 792,9 metros quadrados".
-Matrícula: 25.713 (parte) - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
-Identificação (parte) nº. 02.0495.0006 - Cadastro 46.635.
Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de julho de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de julho de 2008 - 153º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.700
de 30 de julho de 2008

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à abertura de via pública".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "i" e 6º, do Decreto Lei n.º3.365/41 e Processo Administrativo n.º 20.910/08,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel a seguir descrito que pertence a Donizete Aparecido Manzini e sua mulher Vera Lúcia Moreno Manzini, necessário a abertura de via pública no loteamento denominado "Jardim Vila Real", com a seguinte descrição:

"Lote de terreno sob nº 1 A-B a ser incorporado ao sistema viário , nesta cidade, Município e Comarca de Botucatu, medindo 9,00 metros de frente para a Marginal 200; de um lado divide com o lote nº 1 A de propriedade da Donizete Aparecido Manzini e mede 88,10 metros; de outro lado divide com o lote nº 5 a ser incorporado ao sistema viário de propriedade da Transportadora Aquariun e mede 88,10 metros; no fundo divide com a Rua Jaime Contessote e mede 9,00 metros, encerrando a área de 792,9 metros quadrados".
-Matrícula: 13.308 (parte) - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
-Identificação (parte) nº. 02.0495.0007 - Cadastro 46.654 .
Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de julho de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de julho de 2008 - 153º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.701
de 30 de julho de 2008

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, os lotes a seguir descritos, necessários a melhoramento de logradouro público".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "i" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 11.417/08,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, os lotes a seguir descritos que pertencem a NILSON JOSE BERTAGLIA e MARILDA SANTILONE BERTAGLIA; MARIA GORETTI BERTAGLIA VICARE e seu marido LUIZ CARLOS VICARE; REINALDO JOSE BERTAGLIA e JANAINA DE FATIMA TIEGHI BERTAGLIA; AGNALDO ROGERIO BERTAGLIA e CLEUCE DA SILVA MAZZUTTI BERTAGLIA, necessários a execução melhoramento de logradouro público, com as seguintes descrições:
"Imóvel - terreno designado por lote 10 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 11; do lado esquerdo com o lote 09; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com Prefeitura do Município de Botucatu ".
-Matrícula 25.952 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
-Imóvel identificado sob nº 02.0208.0010".
"Imóvel - terreno designado por lote 11 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 12; do lado esquerdo com o lote 10; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com Prefeitura do Município de Botucatu ".
-Matrícula 25.953 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
-Imóvel identificado sob nº 02.0208.0011".
"Imóvel - terreno designado por lote 12 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 16,00 metros de frente para a Rua A; da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,20 metros e divide com a Estrada de Ferro Sorocabana; do lado esquerdo mede 25,00 metros e divide com o lote 11; e nos fundos mede 8,00 metros e divide com Prefeitura do Município de Botucatu -Matrícula 24.701 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
-Imóvel identificado sob nº 02.0208.0012".
Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de julho de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de julho de 2008 - 153º ano de emancipação

Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.702
de 05 de agosto de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 21.353/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39 Saúde 150.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de agosto de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de agosto de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 4.710
de 11 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.552/2007 - Pregão nº 182/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR Carlos Alberto dos Santos, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Leandro César Zanardo Romanholi, nos termos da Portaria nº 4.641, de 29 de novembro de 2007.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de janeiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de janeiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.975
de 24 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.270/2008 - Pregão nº 091/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 17.270/2008 - Pregão n.º 091/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Antônio Delmanto Filho e José Henrique Bassetto, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 091/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.977
de 24 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.271/2008 - Pregão nº 089/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira

Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 17.271/2008 - Pregão n.º 089/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luiz Guilherme Gallerani Antônio Delmanto Filho e Olívia Regina Cassimiro, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 089/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.978
de 24 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.272/2008 - Pregão n.º 090/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral , como Pregoeira - Processo n.º 17.272/2008 - Pregão n.º 090/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luiz Guilherme Gallerani e Antônio Delmanto Filho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 090/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.979
de 25 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.144 /2008 - Pregão n.º 067/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, Luis Guilherme Gallerani e Leandro Dal Farra Topal, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.925, de 27 de maio de 2008, em substituição aos servidores Antonio Delmanto Filho, Diego Lopes de Souza e Adriana de Souza Prearo, respectivamente.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.980
de 25 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.257 /2008 - Pregão n.º 041/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR, Ademir Natal Svicer, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.809, de 14 de março de 2008, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.981
de 27 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.232 /2008 - Pregão n.º 077/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR, Daniel Ruiz Bergamini e Leandro César Zanardo Romanholi, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.944, de 05 de junho de 2008, em substituição aos servidores Antonio Delmanto Filho e Diego Lopes de Souza.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.993
de 30 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.844/2008 - Pregão nº 083/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR, Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.950, de 10 de junho de 2008, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.994
de 30 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.845/2008 - Pregão nº 081/08,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.948, de 10 de junho de 2008, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.996
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.780/2008 - Pregão n.º 105/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 17.780/2008 - Pregão n.º 105/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Walner Clayton Rodrigues, Ademir Natal Svicero e Miriam Ferreira Roma, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 105/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.997
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.778/2008 - Pregão n.º 103/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 17.778/2008 - Pregão n.º 103/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Luis Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho e Miriam Ferreira Roma, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 103/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.998
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.779/2008 - Pregão n.º 104/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 17.779/2008 - Pregão n.º 104/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svicero e Miriam Ferreira Roma, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 104/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.999
de 30 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.392 /2008 - Pregão n.º 071/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR, Daniel Ruiz Bergamini, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.927, de 28 de maio de 2008, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.000
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.719/2008 - Pregão n.º 102/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 17.719/2008 - Pregão n.º 102/08.

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicero e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 102/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.001
de 30 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.314/08 - Pregão nº 070/08 - Contrato nº 265/08,

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.314/08 - Pregão nº 070/08 - Contrato nº 265/08, com a empresa Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.002
de 30 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.339/08 - Pregão nº 064/08 - Contrato nº 277/08,

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.339/08 - Pregão nº 064/08 - Contrato nº 277/08, com a empresa Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.003
de 30 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.078/08 - Pregão nº 066/08 - Contrato nº 278/08,

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.078/08 - Pregão nº 066/08 - Contrato nº 278/08, com a empresa Márcio Pereira da Silva Nova Odessa ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.004
de 30 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 32.973/07 - Pregão nº 196/07 - Contrato nº 281/08,

I - DESIGNAR, Wilson Mendes Junior e Jorge de Campos Junior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.973/07 - Pregão nº 196/07 - Contrato nº 281/08, com a empresa S.S.T.I. Tecnologia Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.005
de 02 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.123/08 - Pregão nº 086/08 - Ata de Registro de Preços nº 026/08,

I - DESIGNAR, Altair Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.123/08 - Pregão nº 086/08 - Ata de Registro de Preços nº 026/08, com a empresa Primar Navegações e Turismo Ltda - EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável

aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.006
de 02 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.230/08 - Pregão nº 076/08 - Contratos nºs 282/08; 283/08; 284/08 e 285/08,

I - DESIGNAR, Leandro Dal Farra Topal, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.230/08 - Pregão nº 076/08 - Contratos nºs 282/08; 283/08; 284/08 e 285/08, com as empresas PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP; JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.007
de 02 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.180/08 - Pregão Eletrônico nº 007/08,

I - DESIGNAR, Marli Monteiro Pedras, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.180/08 - Pregão Eletrônico nº 007/08, com as empresas Friza Com. Rep. Prod. Hospitalares Ltda; R.A.P. Aparecida Com. Med. Ltda; Med Center Comercial Ltda; Lumar Com. Prod. Farmaceuticos Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Pratti Donaduzzi e Cia. Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as

notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.008
de 02 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.415/08 - Pregão nº 054/08,

I - DESIGNAR, Maria de Fátima Pimentel Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.415/08 - Pregão nº 054/08, com a empresa Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.009
de 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.579/2008 - Pregão nº 108/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 18.579/2008 - Pregão n.º 108/08.
II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicerio e Marli Monteiro Pedras, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 108/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.010
de 02 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.144/08 - Pregão nº 067/08,

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.144/08 - Pregão nº 067/08, com a empresa RM de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.011
de 02 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.231/08 - Pregão nº 078/08 - Contratos nºs 287/08; 288/08; 289/08; 290/08,

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Lenadro Dal Farra Topal, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.231/08 - Pregão nº 078/08 - Contratos nºs 287/08; 288/08; 289/08; 290/08, com as empresas PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP; MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
mas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.012
de 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.582/2008 - Pregão nº 107/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 18.582/2008 - Pregão n.º 107/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Danielle Casonato, Antonio Delmanto Filho, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 107/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.013
de 02 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.836/08 - Pregão nº 082/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.949, de 10 de junho de 2008, em substituição à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.014
de 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.581/2008 - Pregão nº 106/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 18.581/2008 - Pregão n.º 106/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svicerio e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 106/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.015
de 04 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.427/08 - Pregão nº 079/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Solange Aparecida Aguiar, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.942, de 05 de junho de 2008, em substituição à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.016
de 04 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.899/2008 - Pregão n.º 109/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 18.899/2008 - Pregão n.º 109/08.
II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 109/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.017
de 04 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.751/08 - Pregão n.º 072/08,

- I - DESIGNAR, as servidoras Adriana de Souza Prearo e Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.751/08 - Pregão n.º 072/08, com a empresa FGG Indústria e Comércio de Tecidos e Enxovais Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.020
de 08 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.020/08 - Pregão n.º 065/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR o servidor Fernando Silveira Franco, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.919, de 27 de maio de 2008, em substituição ao servidor Arnaldo de Mesquita Sampaio.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.022
de 11 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.605/08 - Pregão n.º 055/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR o servidor Luciano Pelícia, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.882, de 22 de abril de 2008, em substituição à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.023
de 11 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.845/08 - Pregão n.º 081/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR as servidoras Neuza Leite Mendes Rodrigues e Mariana Cristina Augusto, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.948, de 10 de junho de 2008, em substituição à servidora Nereide da Silva Silveira.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.025
de 11 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.108/08 - Pregão n.º 075/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como pregoeiro nos termos da Portaria n.º 4.937, 03 de junho 2008, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.
II - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.937, de 03 de junho de 2008, em substituição à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.
III - DESIGNAR os servidores Adriana de Souza Prearo e Leandro Dal Farra Topal, para integrarem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.937, de 03 de junho de 2008.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.026
de 11 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.749/08 - Pregão n.º 073/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como pregoeiro nos termos da Portaria n.º 4.954, 11 de junho 2008, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.
II - DESIGNAR Solange Aparecida de Aguiar e André Luiz Peres, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.954, de 11 de junho de 2008, em substituição, respectivamente, aos servidores Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Flávio de Paula Presti.
III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.027
de 14 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.749/08 - Pregão n.º 057/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como pregoeiro nos termos da Portaria n.º 4.884, 22 de abril 2008, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.
II - DESIGNAR os servidores Solange Aparecida de Aguiar, Carlos Alberto dos Santos e Artur Marcelo de Moraes Orsi, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.884, de 22 de abril de 2008, em substituição, respectivamente, aos servidores Juliana Cristina Seno da Silva, Diego Lopes de Souza e Meire Cristina Gêa.
III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente,

aos 14 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.029
de 14 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.780/08 - Pregão n.º 105/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira nos termos da Portaria n.º 4.996, de 30 de junho 2008, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.030
de 14 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.008/08 - Pregão n.º 085/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como pregoeira nos termos da Portaria n.º 4.955, de 11 de junho 2008, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.
II - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.955, de 11 de junho de 2008, em substituição, à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.
III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.031
de 15 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.778/08 - Pregão n.º 103/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira nos termos da Portaria n.º 4.997, de 30 de junho 2008, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.032
de 15 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.570/08 - Pregão n.º 097/08,

RESOLVE

- I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira nos termos da Portaria n.º 4.983, de 30 de junho 2008, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.037
de 18 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.257/08 - Pregão Eletrônico n.º 008/08,

- I - DESIGNAR, a servidora Marli Monteiro Pedras, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.257/08 - Pregão Eletrônico n.º 008/08, com as empresas: Ativa Comercial Hospitalar Ltda; Friza Comércio e Rep. Prod. Hosp. Ltda; Prati Donaduzzi e Cia Ltda; Lumar Com. Prod. Farmacêuticos Ltda; Servimed Comercial Ltda; BH Farma Comércio Ltda; Hipolabor Farmacêutica Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.040
de 21 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.719/08 - Pregão n.º 102/08 - Contratos n.ºs 314/08 e 315/08,

- I - DESIGNAR, o servidor André Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.719/08 - Pregão n.º 102/08 - Contratos n.ºs 314/08 e 315/08, com as empresas Tubo Art Cimento Ltda EPP e Fortmix Comércio de Concreto Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.043
de 22 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.288/08 - Pregão Eletrônico n.º 010/08 - Contrato n.º 318/08,

- I - DESIGNAR, os servidores Artur Marcelo de Moraes Orsi e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.288/08 - Pregão Eletrônico n.º 010/08 - Contrato n.º 318/08, com a empresa Orlando Facioli EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.048
de 23 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.271/08 - Pregão nº 089/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como pregoeiro nos termos da Portaria nº 4.977, de 24 de junho 2008, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.049
de 24 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.136/2008 - Pregão n.º 110/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 21.136/2008 - Pregão n.º 110/08.
II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 110/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.050
de 24 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.257/08 - Pregão nº 041/08 - Contrato nº 329/08,

I - DESIGNAR, os servidores Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.257/08 - Pregão nº 041/08 - Contrato nº 329/08, com a empresa Art Limp Serviços Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos

contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.051
de 25 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.570/08 - Pregão nº 097/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR o servidor Walner Clayton Rodrigues, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro nos termos da Portaria nº 4.983, de 30 de junho de 2008, alterada pela Portaria nº 5.032, de 15 de julho de 2008.
III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.058
de 30 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.575/08 - Pregão nº 100/08,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.990, de 30 de junho 2008, em substituição ao servidor Ademir Natal Svícero.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.059
de 30 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.551/2008 - Pregão n.º 115/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassetari, como Pregoeira - Processo n.º 21.551/2008 - Pregão n.º 115/08.
II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Walner Clayton Rodrigues, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 115/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.060
de 30 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.550/2008 - Pregão n.º 116/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 21.550/2008 - Pregão n.º 116/08.
II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de

Aguiar, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 116/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.061
de 31 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.125/08 - Pregão nº 087/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.957, de 11 de junho de 2008, em substituição à servidora Sônia de Oliveria Cassettari.
II -DESIGNAR o servidor Fernando Silveira Franco, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro nos termos da Portaria nº 4.957, de 11 de junho de 2008.
III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.063
de 31 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.270/08 - Pregão nº 091/08 - Contrato nº 335/08,

I - DESIGNAR, os servidores Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Adriana de Souza Prearo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.270/08 - Pregão nº 091/08 - Contrato nº 335/08, com a empresa Nowa Construtora & Serviços Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.070
de 01 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.806/2008 - Pregão n.º 118/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 21.806/2008 - Pregão n.º 118/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero, Nereide da Silva Silveira e Rosana Trevisani Kron, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 118/08, assim como a

minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de agosto de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 217/08
Processo Administrativo n.º.5.589/2008 - Pregão nº 036/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: W. SANCHES TUPÁ EPP
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 13.732 183 02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30.22 Administração 13.738 200 02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.30.22 Administração Valor: R\$4.660,20 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/07
Contrato n.º 223/2008
Processo Administrativo n.º 31.330/07 - anexado ao processo 1.792/2007 - Pregão nº 007/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Cantinho do Ferro Ltda.
Objeto: Fornecimento Parcelado de Barras de Ferro e Arame Recozido.
Aditamento: reequilibra o valor em mais R\$ 369,50 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Contrato n.º 223/08			
Processo Administrativo n.º. 31.330/2008 - Pregão nº 008/08.			
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU			
Contratada: NUTRISONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÉ-MISTURA PARA PÃO.			
Dotação Orçamentária:			
Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
13.500	116	02.04.02.12.361.0016.2012.3.3.90.30.27	Educação
Valor: R\$ 116.000,00/08 (cento e dezesseis mil reais).			

Contrato n.º 254/08
Processo Administrativo n.º 3.916/08 - Pregão nº 021/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 15.777 344 02.11.02.08.244.0032.1001.4.4.90.52.35Assistência Social 2.244,00
Valor: R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Contrato n.º 275/08
Processo Administrativo n.º 15.425/08 e 17.403/08 - Dispensa Licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ANDRÉIA REGINA SOARES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ OESTE - E PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 16.875 341 02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36.99 Assistência Social Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)s

Contrato n.º 277/08
Processo Administrativo n.º 13.339/08 - Pregão nº. 064/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Emulsão Asfáltica RL - 1 C
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 17.140 425 02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51.99 Obras Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

Contrato n.º 278/08
Processo Administrativo n.º 14.078/08 - Pregão nº. 066/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MÁRCIO PEREIRA DA SILVA NOVA ODESSA ME
Objeto: Fornecimento parcelado de ferro, arame e tela.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 17.122 435 02.14.02.17.512.0024.1024.4.4.90.51.92 Obras Valor: R\$ 249.590,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 252/07
Contrato n.º 280/08
Processo Administrativo N.º 1.701/2007 - Tomada de Preços nº 002/2007
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BBG Engenharia Ltda.
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a reforma, ampliação e construção da quadra de esportes e ampliação e reforma da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSÉ ANTONIO SARTORI, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.
Aditamento: prorroga o prazo em mais sete meses e acresce o valor em mais R\$69.048,94 (sessenta e nove mil e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Contrato n.º 281/08
Processo Administrativo n.º 32.973/07 - Pregão nº. 196/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de um servidor.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 17.124 209 02.05.03.04.122.0003.1001.4.4.90.52.35 Administração Valor: R\$19.000,00 (dezenove mil reais).

Contrato n.º 285/08
Processo Administrativo n.º 15.230/08 - Pregão nº. 076/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP

Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Didático.
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 17.120 164 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
Valor: R\$1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 057/08
Contrato n° 286/08
Processo Administrativo n.º 17.401/08 anexado ao 1.357/08 - dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: IRENE CARDOSO LOPES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO CADASTRADORA JUNTO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato n° 289/08
Processo Administrativo n.º 15.231/08 - Pregão nº. 078/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Didático.
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 16.881 164 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
Valor: R\$4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais).

Contrato n° 290/08
Processo Administrativo n.º 15.231/08 - Pregão nº. 078/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP
Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Didático.
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 16.879 164 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
Valor: R\$2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais).

Contrato n° 291/08
Processo Administrativo n.º 15.426/08- Dispensa Licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: FERNANDO AMANDO DE BARROS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR DE ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS - JORNADA AMPLIADA PÓS-ESCOLA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO DO PARQUE IMPERIAL.
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 16.859 341 02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36.99 Assistência Social
Valor: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 183/07 e 266/07
Contrato n° 292/08
Processo n.º 15.102/08 anexado ao 10.732/2007 - Inexigibilidade Licitatória
Contratante:MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada:SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação e treinamento operacional de um sistema que visa gerenciar todo o processo que envolva arrecadação do ISSQN, por um período de um ano.
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses e altera módulo (9) integração com o Sistema Nacional, para acompanhar valores lançados de ISSQN de empresas optantes pelo simples nacional.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/07
N.º Contrato: 293/08
Processo n.º 26.116/06 - Pregão nº 142/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Objeto: Fornecimento parcelado de combustível.
Aditamento:prorroga o prazo por três meses e altera o valor para R\$2.702.025,00.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 309/06
Contrato n° 294/08
Processo n.º 14.405/08 anexado ao Processo nº 15.217/2006 - Pregão nº 072/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Objeto: contratação de serviços de motorista e serviços gerais, a serem executados junto ao Departamento de Trânsito do Município
Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado em mais seis meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 108/08
Contrato n° 295/08
Processo Administrativo n.º. 3.878/2008 - Pregão nº 016/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de CESTAS BÁSICAS.
Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado em mais R\$ 10.325,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 299/07
Contrato n° 297/08
Processo n.º 10.816/2007 - Pregão nº 077/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Indafort Comércio Material de Limpeza, Papelaria e Informática Ltda-ME
Objeto: Fornecimento parcelado de Produtos de Limpeza
Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$2.175,00.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 143/05
Contrato n° 298/08
Processo nº 10.354/08 anexado ao 5/007.521-7 - Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: RUI SEABRA FERREIRA E EMÍLIA JARDIM SEABRA FERREIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR, LOCALIZADA NA PRAÇA

XV DE NOVEMBRO, Nº 53.
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses de 19/05/08 a 18/05/09 - valor R\$1.561,35.

Contrato n° 300/08
Processo Administrativo n.º 14.254/08 - Pregão nº 069/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: TORINO INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 17.822 246 02.06.01.10.304.0037.1014.4.4.90.52.35 Saúde
Valor: R\$15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/07
Contrato n° 302/08
Processo nº 10.352/2008 anexado ao 17.946/06 - Pregão nº 092/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Contratado: ORIGINAL BRASIL SOLUÇÕES COM. E EQ. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 duas máquinas copiadoras novas, sem uso anterior, com fornecimento de material, devidamente instaladas, com toda a assistência técnica necessária a manutenção preventiva e corretiva.
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses, passando o valor da cópia para R\$0,0829.

Contrato n° 304/08
Processo Administrativo n.º. 14.703/07 - Pregão nº 118/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 18.495 135 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.22 Educação
Valor: R\$1.030,00 (um mil e trinta reais).

Contrato n° 305/08
Processo Administrativo n.º. 14.703/07 - Pregão nº 118/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ML DA SILVEIRA ME
Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 18.496 135 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.22 Educação
Valor: R\$1.827,60 (um mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 220/07
Contrato n° 308/08
Processo n.º 7.113 anexado ao 8.735/2007 - Pregão nº 055/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Jofran Comércio de Produtos para Higieneização Ltda
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
Aditamento: prorroga o prazo em mais noventa dias.

Contrato n° 309/08
Processo Administrativo n.º14.925/08 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FERNANDA CRISTINA BERNARDI FRANCISCO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA PROGRAMAÇÃO LOGÍSTICA PARA A COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, OTIMIZANDO RECURSOS PARA ABRANGER 100% DA ÁREA DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 18.908 446 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36.99 Meio Ambiente
Valor: R\$ R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).

Contrato n° 316/08
Processo Administrativo n.º 16.694/08 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AG FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
Objeto:CONTRATAÇÃO DOS SHOWS ARTÍSTICOS DO GRUPO TRAVESSOS, RADIORAMA, ATITUDE 4, LUIZ GUILHERME E DANIEL, ALAN E DANIEL E EMERSON E MARCELO EM COMERAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE SANT'ANA PADROEIRA DE BOTUCATU
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 19.300 459 02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99 Comunicação
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Contrato n° 318/08
Processo Administrativo n.º 9.288/08 - Pregão Eletrônico nº 010/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ORLANDO FACIOLI EPP
Objeto:Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiro
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 19.403 159 02.04.04.12.365.0038.2015.3.3.90.30.07 Educação
Valor: R\$14.892,70 (quatorze mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Contrato n° 330/08
Processo Administrativo n.º 17.962/08 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CLEBERSON LUIS DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DENTRO DO PROJETO "O PRAZER DE LER"
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 19.555 373 02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.36.99 Cultura
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Contrato nº 335/08
Processo Administrativo n.º 17.270/08 - Pregão nº 091/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Motorista para o Transporte Escolar
Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Órgão 20.520 104 02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01 Educação
Valor: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reai

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPAREÇER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/08/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PUBLICO:-
PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
24º lugar GUILHERME MORAES FABIO
BOTUCATU, 12 DE AGOSTO DE 2.008.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 16.457/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 07 de agosto de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL
Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo n.º 2.531/2008, artigo 25, inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 07 de agosto de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL
Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo n.º 15.102/2008, artigo 25, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 01 de julho de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 10.199/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 16 de maio de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 13.020/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 12 de junho de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.339/08 - Pregão 064/08, nomeada pela portaria nº. 4.908 para a empresa: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 27 de Junho de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHINA AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.339/08 - Pregão nº 064/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 91.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 17575/2008 - Pregão 100/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Cassiano Victoria para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 11 de Agosto de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17575/08 - Pregão 100/08, nomeada pela portaria n.º 4.998/08 para as empresas
IRENILDO NEVES DA ROCHA ME: ITEM 01

Botucatu, 11 de Agosto de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 634/08 Data de Protocolo: 27/03/2008 No. CEVS: 350750601-561-000494-1-7 Razão Social:ESPORTE BAR DA VILA LTDA CNPJ/CPF:009.613.648/0001-08 Endereço:RUA JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA, 10 JD. TROPICAL. Município:BOTUCATU CEP: 18607-289 UF: SP Resp. Legal:RENATA ZAMBELLO DE PINHO

CPF: 263.945.368-81
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 634/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo:696/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS:350750601-561-000498-1-6 Razão Social:VALTER DELAQUA - ME CNPJ/CPF: 054.558.812/0001-86 Endereço: AMANDO DE B A R R O S , 1 3 3 5 C E N T R O . Município:BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal:VALTER DELAQUA CPF: 026.869.928-32
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 696/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo:298/08 Data de Protocolo: 01/04/2008 No. CEVS:350750601-561-000452-1-7 Razão Social:JAQUELINE GERSEI FÁTIMA SECANI - ME CNPJ/CPF: 007.838.526/0001-94
Endereço: RUA AMANDO SALES DE OLIVEIRA, 500 VL. MARIA. Município: BOTUCATU CEP: 18611-730 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE GERSEI FÁTIMA SECANI CPF: 084.853.638-09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 298/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 650/08 Data de Protocolo: 02/07/2008 No. CEVS: 350750601-471-000226-1-6 Razão Social: MERCERIA MARIANO & RODRIGUES LTDA ME CNPJ/CPF: 009.489.804/0001-10 Endereço: RUA ZOROBABEL FERREIRA DE SÁ, 534 JD. CIRANDA. Município: BOTUCATU CEP: 18604-691 UF: SP Resp. Legal: SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES CPF: 314.108.648-63
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 650/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 709/08 Data de Protocolo: 14/07/2008 No. CEVS: 350750601-561-000499-1-3 Razão Social:GETULIO NUNES BAR ME CNPJ/CPF:009.556.615/0001-73Endereço: CRUZ PEREIRA, 18 VL DOS LAVRADORES. Município:BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SPResp. Legal:GETULIO NUNES CPF: 708.733.568-53
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 709/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo:656/08 Data de Protocolo: 03/07/2008 No. CEVS:350750601-471-000227-1-3 Razão Social:LUIZ FRANCISCO JORGE ME CNPJ/CPF: 058.039.207/0001-50 Endereço: RUA JOSÉ LONGO,469 JD. MONTE MOR. Município: BOTUCATU CEP: 18609-250 UF: SP Resp. Legal:LUIZ FRANCISCO JORGE CPF: 062.681.038-82
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 656/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 383/08 Data de Protocolo: 28/04/2008 No. CEVS: 350750601-561-000492-1-2 Razão Social:FERNANDO FERREIRA DA SILVA LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 009.499.871/0001-76 Endereço: RUA JAYME CONTESSOTE, 14 VL. REAL.Município:BOTUCATU CEP: 18606-291 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO FERREIRA DA SILVA CPF: 141.249.748-50
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 383/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 336/08 Data de Protocolo: 10/04/2008 No. CEVS: 350750601-561-000453-1-4 Razão Social:TASSI & PEREIRA CNPJ/CPF: 074.553.124/0001-30 Endereço: RUA CAP. TITO, 98 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-320 UF: SP Resp. Legal:JOSÉ ZENES PEREIRA CPF: 767.275.648-68
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 336/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 321/08 Data de Protocolo: 08/04/2008 No. CEVS: 350750601-562-000048-1-2 Razão Social: ROSENEIDE RICARDO ME CNPJ/CPF:009.450.961/0001-72 Endereço: RUA LUIZ CARLOS AMORIM RODRIGUES, 931VILA PINHEIRO MACHADO. Município: BOTUCATU CEP: 18609-685 UF: SP Resp. Legal: ROSENEIDE RICARDO CPF: 297.705.708-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 321/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 694/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS: 350750601-472-000241-1-2 Razão Social:PAMELA NOELE SPADOTTO ME CNPJ/CPF: 009.392.902/0001-95 Endereço: RUA DR. RODRIGUES DO LAGO, 867 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: PAMELA NOELE SPADOTTO CPF: 333.263.088-17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 694/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 688/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS:350750601-471-000228-1-0 Razão Social: ESPAÇO NOBRE LANCHONETE E MINIMERCADO LTDA ME CNPJ/CPF: 008.257.343/0001-48
Endereço:RUA CAPITAO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 506 VILA CONTIM. Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SPResp. Legal:LEONARDONOBRE MASCARENHAS CPF: 271.901.168-18
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 688/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo:687/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS: 350750601-561-000497-1-9 Razão Social:RODRIGUES DA SILVA BAR ME CNPJ/CPF: 009.556.426/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ TORRES FILHO, 369 JARD. PEABIRU. Município: BOTUCATU CEP: 18604-600 UF: SP Resp. Legal: NILZA RODRIGUES DA SILVA CPF: 026.857.548-73
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 687/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 511/08 Data de Protocolo: 26/05/2008 No. CEVS: 350750601-561-000479-1-0 Razão Social: MARILENA BATISTA RIBEIRO FIORUCI ME CNPJ/CPF: 009.529.343/0001-12Endereço: RUA DR. GUIMARAES, 105 VILA CASA BRANCA. Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP Resp. Legal:MARILENA BATISTA RIBEIRO FIORUCI

CPF: 029.822.568-94
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 511/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 667/08 Data de Protocolo: 07/07/2008 No. CEVS: 350750601-472-000242-1-0 Razão Social:OSMAR JOSÉ FRANCISCANI ME CNPJ/CPF: 066.115.411/0001-30 Endereço: RUA TENENTE SILVIO BESTETTI, 80 VILA SÃO JOSÉ. Município: BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP Resp. Legal: OSMAR JOSÉ FRANCISCANI CPF: 058.491.238-22 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 667/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 473/08 Data de Protocolo: 14/05/2008 No. CEVS: 350750601-561-000469-1-4 Razão Social: VICENTE CLOVIS PEREIRA ME CNPJ/CPF: 009.527.165/0001-90 Endereço: RUA PERCILIO BENEDITO DESAN (CAÇADOR), 35 JARDIM ITAMARATY. Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: VICENTE CLOVIS PEREIRA CPF: 170.333.588-06 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 473/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 431/08 Data de Protocolo: 05/05/2008 No. CEVS: 350750601-561-000480-1-1 Razão Social: LOURIVAL SARZI ME CNPJ/CPF: 009.500.165/0001-05 Endereço:RUA JOAQUIM LYRABRANDAO, 1083 VILA SAO BENEDITO. Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: LOURIVAL SARZI CPF: 588.413.348-00 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 431/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 663/08 Data de Protocolo: 04/07/2008 No. CEVS:350750601-561-000495-1-4 Razão Social:R. DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF: 009.500.145/0001-26 Endereço:RUA JAYME CONTESSOTTE, 482 VILA REAL. Município: BOTUCATU CEP: 18606-240 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 040.131.968-75 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 663/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo:602/08 Data de Protocolo: 19/06/2008 No. CEVS:350750601-561-000496-1-1 Razão Social: LUIZ CARLOS DIAS CALMAN ME CNPJ/CPF:009.609.780/0001-46 Endereço: RUA LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA, 772 JARDIM SANTA MÔNICA Município:BOTUCATU CEP: 18605-542 UF: SP Resp. Legal:LUIZ CARLOS DIAS CALMAN CPF: 049.257.378-64 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 602/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 346/08 Data de Protocolo: 15/04/2008 No. CEVS:350750601-472-000231-1-6 Razão Social:ADRIANA RIBEIRO CHEROBIM CNPJ/CPF: 009.392.469/0001-98 Endereço: RUA JOAO MORATO DA CONCEI CEP: 18611-358 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA RIBEIRO CHEROBIM CPF: 253.053.508-67 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 346/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 902/07 Data de Protocolo: 20/11/2007 No. CEVS: 350750601-561-000411-1-4 Razão Social:ELAINE DE ARAÚJO NOGUEIRA ME CNPJ/CPF: 008.914.175/0001-16 Ende Município:BOTUCATU CEP: 18600-240 UF: SP Resp. Legal: ELAINE DE ARAÚJO NOGUEIRA CPF: 298.353.548-71 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 902/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de ALIMENTOS-CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 868/08 Data de Protocolo: 31/07/2008 No. CEVS:350750601-561-000210-1-6 Razão Social:MANUELA ZUCCAREMECNPJ/CPF:006.220.650/0001-29 Endereço:DR. GUIMARAES, 105 VILA ANTARTICA. Município: BOTUCATU CEP: 18609-700 UF: SP Resp. Legal: MANUELA ZUCCARE CPF: 983.219.788-00 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 868/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS - CADASTRO No. Protocolo: 392/08 Data de Protocolo: 28/04/2008 No. CEVS: 350750601-360-000006-2-0 Razão Social:CITROVITA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ/CPF: 002.531.377/0008-79 Endereço: RODOVIA GERALDO PEREIRA DE BARROS, KM 154 ZONA RURAL. Município: BOTUCATU CEP: 18603-000 UF: SP Resp. Legal:PAULO CÉSAR LOPREATO COTRIM CPF: 089.943.788-55 Resp. Técnico: ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS CPF: 271.548.068-77 CBO: 03945 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: SP/011576.2 UF: 27 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 392/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS - CADASTRO No. Protocolo: 393/08 Data de Protocolo: 28/06/2008 No. CEVS: 350750601-360-000007-2-8 Razão Social: CITROVITA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ/CPF: 002.531.377/0008-79(001) Endereço: RODOVIA GERALDO PEREIRA DE BARROS, KM 154 ZONA RURAL. Município: BOTUCATU CEP: 18603-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO CÉSAR LOPREATO COTRIM CPF: 089.943.788-55 Resp. Técnico: ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS CPF: 271.548.068-77 CBO: 03945 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: SP/011576.2UF: 27 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 393/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24.Comunicado de SALÃO DE BELEZA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 1536/08 Data de Protocolo: 03/06/2008 No. CEVS: 350750601-960-000091-2-RazãoSocial:ESMERALDAOLIVEIRASILVA CNPJ/CPF: 051.546.168/71 Endereço: RUA DIALMA DUTRA,318 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: ESMERALDA OLIVEIRA SILVA CPF: 051.546.168-71 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 392/08 por estar de acordo

com as normas da Vigilância Sanitária.

25.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 586/08 Data de Protocolo: 16/06/2008 No. CEVS: 350750601-865-000105-1-0 Data de Vencimento: 10/07/2009 Razão Social:KARINA GRAZIELA DE ANDRADE GUASSU CNPJ/CPF: 347.689.298/00 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 609 CENTRO.Município:BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP Resp. Legal: KARINA GRAZIELA DE ANDRADE GUASSU CPF: 347.689.298-00 Resp. Técnico: KARINA GRAZIELA DE ANDRADE GUASSU CPF: 347.689.298-00 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 29046-LTF UF: 34 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 586/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

26.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008 No. Protocolo:704/08 Data de Protocolo: 14/07/2008 No. CEVS: 350750601-865-000110-1-0 Data de Vencimento: 14/07/2009 Razão Social:TATIANACASAGRANDE CNPJ/CPF:296.868.448/56 Endereço:RUA G A L . T E L L E S , 1 5 9 7 - C E N T R O . Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. Legal:TATIANACASAGRANDE CPF: 296.868.448-56 Resp. Técnico: TATIANA CASAGRANDE CPF: 296.868.448-56 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 68572-F UF: 29 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 704/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

27.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008 No. Protocolo:713/08 Data de Protocolo: 15/07/2008 No. CEVS: 350750601-865-000017-1-6 Data de Vencimento: 17/07/2009 Razão Social:MARIA RITA CASSETARI CNPJ/CPF:077.176.498/70Endereço: REVENDO FRANCISCO LOTUFO, 374 VL PADOVAN.Município:BOTUCATU CEP: 18606-810 UF: SP Resp. Legal: MARIA RITA CASSETARI CPF: 077.176.498-70 Resp. Técnico: MARIA RITA CASSETARI CPF: 077.176.498-70 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 4984-f UF: 07 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 713/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

28.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 852/08 Data de Protocolo: 30/07/2008 No. CEVS: 350750601-865-000108-1-2 Data de Vencimento: 26/09/2003 Razão Social: DANIELA PARDINI AFFONSECA CNPJ/CPF: 262.564.618/78 Endereço: DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELA PARDINI AFFONSECA CPF: 262.564.618-78 Resp. Técnico: DANIELA PARDINI AFFONSECA CPF: 262.564.618-78 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 3/18522-1pf UF: 26 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 852/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

29.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo:136/02 Data de Protocolo: 11/07/2008 No. CEVS: 350750601-865-000106-1-8 Data de Vencimento: 14/06/2003 Razão Social: ANAPaula SAPAG ARVELOS NOGUEIRA DIAS CNPJ/CPF: 110.644.628/39 Endereço: AV. DOM LUCIO, 218 CENTRO.Município:BOTUCATU CEP: 18502-360 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA SAPAG ARVELOS NOGUEIRA DIAS CPF: 110.644.628-39 Resp. Técnico: ANA PAULA SAPAG ARVELOS NOGUEIRA DIAS CPF: 110.644.628-39 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 8.997-F UF: 11 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 136/02 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

30.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 841/08 Data de Protocolo: 29/07/2008 No. CEVS: 350750601-865-000003-1-0 Data de Vencimento: 16/02/2008 Razão Social: CAMILA PAVAN DE MORAES F. OTINO CNPJ/CPF: 216.243.818/63 Endereço: RUA CEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 707 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-030 UF: SP Resp. Legal: CAMILA PAVAN DE MORAES F. OTINO CPF: 216.243.818-63 Resp. Técnico: CAMILA PAVAN DE MORAES F. OTINO CPF: 216.243.818-63 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 47368 F UF: 21 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 841/02 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

31.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 851/08 Data de Protocolo: 30/07/2008 No. CEVS: 350750601-865-000109-1-0 Data de Vencimento: 10/08/2006 Razão Social: JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE SOUZA CNPJ/CPF: 891.593.147/53 Endereço:RUA JOSE VITORIANO VILLAS BOAS, 231-CENTRO.Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP Resp. Legal:JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE SOUZA CPF: 891.593.147-53 Resp. Técnico: JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE SOUZA CPF: 891.593.147-53 CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 43.340 - F UF: 89 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 851/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

32.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 683/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS: 350750601-865-000107-1-5Data de Vencimento: 30/08/2007 Razão Social: MÔNICA REIBSCHEID CNPJ/CPF:294.342.748/93 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA,157 SALA 31 CENTRO. Município:BOTUCATUCEP: 18602-111 UF: SPResp. Legal:MÔNICA REIBSCHEID CPF: 294.342.748-93 Resp. Técnico: MÔNICA REIBSCHEID CPF: 294.342.748-93 CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 9713 UF: 29 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 683/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

33.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 753/08 Data de Protocolo: 18/07/2008 No. CEVS:350750601-863-000469-1-4 Data de Vencimento: 18/07/2009 Razão Social: PEDRO BONEQUINI JR. CNPJ/CPF: 154.562.788/63 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal:PEDRO BONEQUINI JÚNIOR CPF: 154.562.788-63 Resp. Técnico:PEDRO BONEQUINI JÚNIOR CPF: 154.562.788-63 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93774 UF: 15 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU defere protocolo 753/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

34.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 679/08 Data de Protocolo: 08/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000467-1-0 Data de Vencimento: 17/07/2009 Razão Social: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CNPJ/CPF: 232.446.528/08 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018-CENTRO. Município:BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal:GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 232.446.528-08 Resp. Técnico: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 232.446.528-08 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 133064 UF: 23 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 679/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

35.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 654/08 Data de Protocolo: 03/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000098-1-4 Data de Vencimento: 29/04/2009 Razão Social: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CNPJ/CPF: 252.143.758/16 Endereço: AV. DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1807 LAVAPÊS. Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 252.143.758-16 Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 252.143.758-16 CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97055 UF: 25 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 654/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

36.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 733/08 Data de Protocolo: 16/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000466-1-2 Data de Vencimento: 17/07/2009 Razão Social: RODRIGO SENAPESCHI GARITA CNPJ/CPF:170.514.428/48 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 149 CENTRO. Município:BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal:RODRIGO SENAPESCHI GARITA CPF: 170.514.428-48 Resp. Técnico: RODRIGO SENAPESCHI GARITA CPF: 170.514.428-48 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 109110 UF: 17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 733/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

37.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008 No. Protocolo:720/08 Data de Protocolo: 15/07/2008 No. CEVS: 350750601-360-000001-2-4 Data de Vencimento: 15/07/2008 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 043.776.517/0002-60Endereço: AV. JOSÉ PEDRETTI NETO,333-CECAP. Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal:ANTONIO FERNANDES GARCIA JÚNIOR CPF: 098.173.788-96 Resp. Técnico: JAIRO SANCHES ALVES CPF: 824.718.868-68 CBO:Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 06014123 UF: 82 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 720/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

38.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2005 A 2008 No. Protocolo:705/08 Data de Protocolo: 14/07/2008 No. CEVS:350750601-863-000468-1-7 Data de Vencimento: 17/07/2009 Razão Social:PAULO SARWONO SUMODJO CNPJ/CPF: 234.061.518/68 Endereço:RUA GAL TELLES, 1324 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. Legal: PAULO SARWONO SUMODJO CPF: 234.061.518-68 Resp. Técnico: PAULO SARWONO SUMODJO CPF: 234.061.518-68 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 35.038 UF: 23 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 705/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

39.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 807/08 Data de Protocolo: 14/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000458-1-0 Data de Vencimento: 24/07/2009 Razão Social: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CNPJ/CPF: 141.373.078/73 Endereço: NEWTON PRADO, 96 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. Legal: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 141.373.078-73 Resp. Técnico: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 141.373.078-73 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93.718-D UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 807/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

40.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo:623/08 Data de Protocolo: 26/06/2008 No. CEVS: 350750601-863-000088-1-8Data de Vencimento: 27/03/2008Razão Social:CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS CNPJ/CPF: 145.803.758/40 Endereço: RUA MORAES DE BARROS, 2 8 5 - C E N T R O . M u n i c í p i o : B O T U C A T U CEP: 18600-300 UF: SP Resp. Legal: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS CPF: 145.803.758-40 Resp. Técnico: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS CPF: 145.803.758-40 CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 84021 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 623/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

41.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 664/08 Data de Protocolo: 04/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000054-1-0 Data de Vencimento: 11/07/2009 Razão Social: JANSEN MICHELETO FURLAN CNPJ/CPF: 171.764.988/22 Endereço: RUA VELHO CARDOSO, 245 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: JANSEN MICHELETO FURLAN CPF: 171.764.988-22 Resp. Técnico: JANSEN MICHELETO FURLAN CPF: 171.764.988-22 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73.224 UF: 17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 664/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

42.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 676/08 Data de Protocolo: 08/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000216-1-0 Data de Vencimento: 10/07/2009 Razão Social: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO CNPJ/CPF:029.125.849/22 Endereço:DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 029.125.849-22 Resp. Técnico: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 029.125.849-22 CBO: 06119 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 118387T UF: 02 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 676/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

43.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2006 A 2008 No. Protocolo: 669/08 Data de Protocolo: 08/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000460-1-9 Data de Vencimento: 10/07/2009 Razão Social: OSÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CNPJ/CPF: 834.832.178/00 Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 675 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP Resp. Legal: OSÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 834.832.178-00 Resp. Técnico: OSÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 834.832.178-00 CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24.261 UF: 83 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 669/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

44.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008 No. Protocolo: 701/08 Data de Protocolo: 11/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000459-1-8 Data de Vencimento: 11/07/2009 Razão Social: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CNPJ/CPF: 983.122.198/20 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 91 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 983.122.198-20 Resp. Técnico: REGINA AP. TORTORELLA PINTO CPF: 983.122.198-20 CBO: 06110 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 34687 UF: 98 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 701/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

45.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008. No. Protocolo: 691/08 Data de Protocolo: 19/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000462-1-3 Data de Vencimento: 19/07/2009 Razão Social:JOÃO DIB FILHO CNPJ/CPF:981.552.028/87Endereço:DR.COSTA LEITE,1.426CENTRO. Município:BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal:JOÃO DIB FILHO CPF: 981.552.028-87 Resp. Técnico:JOÃO DIB FILHO CPF: 981.552.028-87 CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54.852 UF: 98 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 691/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

46.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008 No. Protocolo: 689/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000461-1-6 Data de Vencimento: 14/07/2009 Razão Social: GIOVANNI FARIA SILVA CNPJ/CPF: 393.577.166/53 Endereço:DR. COSTA LEITE,1426-CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal:GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 393.577.166-53 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 393.577.166-53 CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54.427 UF: 39 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 689/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

47.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008. No. Protocolo: 690/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000212-1-0 Data de Vencimento: 14/07/2009 Razão Social: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CNPJ/CPF: 026.992.688/79 Endereço: DR. COSTA LEITE, 1426 V. PADOVAN. Município:BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CPF: 026.992.688-79 Resp. Técnico: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CPF: 026.992.688-79 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.007 UF: 02 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 690/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

48.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 698/08 Data de Protocolo:11/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000064-1-6 Data de Vencimento: 15/07/2009 Razão Social: LUCILA FERREIRA BARBOSA CNPJ/CPF: 156.248.668/36 Endereço: RUA SALIM KALHIL, 130 VILA NOGUEIRA.Município:BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP Resp. Legal: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36 Resp. Técnico: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 75611 UF: 15 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 698/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

49.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008 No. Protocolo:710/08 Data de Protocolo: 14/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000349-1-6 Data de Vencimento: 15/08/2009 Razão Social:OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CNPJ/CPF:061.985.868/04 Endereço: DR. COSTA LEITE,1474CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 061.985.868-04 Resp. Técnico:OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 061.985.868-04 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90445 UF: 06 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 710/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

50.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 758/08 Data de Protocolo: 21/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000238-1-7 Data de Vencimento: 21/07/2009 Razão Social:PAULO HENRIQUE CARNIETO CNPJ/CPF: 089.645.668/40 Endereço: RUA CEL. JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 591 CENTRO.Município:BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal:PAULO HENRIQUE CARNIETO CPF: 089.645.668-40 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE CARNIETO CPF: 089.645.668-40 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 51829 UF: 08 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 758/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

52.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2005 A 2008 No. Protocolo: 756/08 Data de Protocolo: 18/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000312-1-6 Data de Vencimento: 21/07/2009 Razão Social: PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 081.727.398/00 Endereço: PREFEITO TONICO DE BARROS, 526 CENTRO.Município:BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CPF: 081.727.398-00 Resp. Técnico: PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CPF: 081.727.398-00 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 45.810 UF: 08 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 756/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

53.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 396/08 Data de Protocolo: 28/04/2008 No. CEVS: 350750601-863-000135-1-0 Data de Vencimento: 29/04/2009 Razão Social: MARIA LUCIA ANGELO CNPJ/CPF: 767.535.578/49 Endereço: RUA DR.

CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 767.535.578-49 Resp. Técnico: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 767.535.578-49 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23808 UF: 76 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 396/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

54.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 712/08 Data de Protocolo: 15/07/2008 No. CEVS: 350750601-477-000046-1-8 Data de Vencimento: 17/07/2009 Razão Social: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF:045.516.507/0001-30 Endereço:RUA JOAO PASSOS, 524 CENTRO. Município:BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 049.038.238-06 Resp. Técnico: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 049.038.238-06 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 15273 UF: 04 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 712/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

55.Comunicado de CASA DE REPOUSO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 700/08 Data de Protocolo: 11/07/2008 No. CEVS: 350750601-871-000024-1-0 Data de Vencimento: 11/07/2009 Razão Social: CASA DE REPOUSO SANTA EDWIGES CNPJ/CPF: 092.996.568/00 Endereço: RUA RAFAEL SAMPAIO, 212 BOA VISTA. Município:BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MARY MÁRCIA LOPES CPF: 092.996.568-00 Resp. Técnico:SILVIA HELENA GABRIEL CPF: 141.215.698-06 CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 29977 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 700/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

56.Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 665/08 Data de Protocolo: 07/07/2008 No. CEVS: 350750601-750-000024-1-0 Data de Vencimento: 15/07/2009 Razão Social: ALEXANDRE LUIZ DA COSTA BICUDO CNPJ/CPF: 268.635.958/77 Endereço:MILTON NEVES JAQUETA, 240 VL. DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-545 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE LUIZ DA COSTA BICUDO CPF:

268.635.958-77 Resp. Técnico: ALEXANDRE LUIZ DA COSTA BICUDO CPF: 268.635.958-77 CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 15620 UF: 26 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 665/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Protocolo: 367/08 Data do Protocolo: 23/04/2008 Auto de Infração (AIF-211-A-534); Auto de Imposição de Penalidade de Multa (AIP-211-A-599) no valor de Trezentos Reais (R\$300,00); Notificação de Recolhimento de Multa (NRM-211-A-398); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-801).

Cancelamento do processo nº11253/2008.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 14 de agosto de 2008.

PODER LEGISLATIVO

24ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas

Vereador Cula

Dia: 11 de agosto de 2008

Horário: Das 19h30 às 21h55

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) **PROJETO DE LEI Nº. 067/2008-** de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que concede subvenção para operacionalização das ações de assistência na área social, através de convênios a serem celebrados com a Cáritas Arquidiocesana de Btu no valor de R\$ 60.000,00 e Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros" de Botucatu no valor de R\$ 30.000,00.

02) **PROJETO DE LEI Nº. 068/2008-** de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Professor Romeu de Oliveira", a Rua "Projetada 07", localizada no loteamento "Residencial Vila Di Capri", bem como todo e qualquer prolongamento.

03) **PROJETO DE LEI Nº. 069/2008-** de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Quarto de Milha", a Avenida "01D e 01E", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "02E1" e término na Rua "05", bem como todo e qualquer prolongamento.

04) **PROJETO DE LEI Nº. 070/2008-** de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Andaluz", a Avenida "03E e 03D", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "01D" e término na Rua "08", bem como todo e qualquer prolongamento.

05) **PROJETO DE LEI Nº. 071/2008-** de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Campolina", a Rua "02E2 e 02D" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Avenida "01D" e término na Avenida "1E".

06) **PROJETO DE LEI Nº. 072/2008-** de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Mustang" a Rua "04E e 04D", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "01-D" e término na Rua "08", bem como todo e qualquer prolongamento.

07) **PROJETO DE LEI Nº. 073/2008-** de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Mangalarga", a Rua "05", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "01D" e término na Rua "06", bem como todo e qualquer prolongamento.

08) **PROJETO DE LEI Nº. 074/2008-** de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Appaloosa", a Rua "06" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "04-D", bem como todo e qualquer prolongamento.

09) **PROJETO DE LEI Nº. 075/2008-** de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Cavalo Árabe" a Rua "07" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Avenida "02", bem como todo e qualquer prolongamento.

10) **PROJETO DE LEI Nº. 076/2008-** de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Palomino" a Rua "08" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "02-E2", bem como todo e qualquer prolongamento.

11) **PROJETO DE LEI Nº. 077/2008-** de iniciativa dos Vereadores PROFESSOR CALDAS e CARLOS TRIGO, que altera redação do parágrafo 4º ao artigo 45 da Lei nº 4218, de 4 de março de 2002, om a redação dada pela Lei nº. 4.880 de 26 de fevereiro de 2008.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0040/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Pesar - Maria de Fátima Trevisani - ocorrido em 09 de agosto de 2008, aos 47 anos de idade.

Número: 0041/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Pesar - Filipe Balestrin Creste, ocorrido em 10 de agosto, aos 11 anos de idade.

Número: 0042/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Pesar - Júlio dos Anjos Rodrigues, ocorrido no último dia 09 de agosto, aos setenta anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número:0600/2008

Data: 11/08/08

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na proximidade do nº. 195 da via conhecida como Estrada Municipal dos Delegos, no Jardim Reflorenda.

Número:0601/2008

Data: 11/08/08

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

a possibilidade de mudança do lado de estacionamento da Rua Visconde do Rio Branco, a partir da Avenida Dom Lúcio "sentido Unesp".

Número: 0602/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Dr. Guimarães, na proximidade do nº. 480.

Número: 0603/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Henrique Reis, nas proximidades do nº. 611, no Jardim Peabiru, antes do portão de entrada e saída dos alunos da EE. "Armando Salles de Oliveira".

Número: 0604/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando que informem sobre a possibilidade de se efetuar a limpeza das margens do rio localizado no Porto Said.

Número: 0605/2008

Data: 11/08/08

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Votos de Congratulações para com as famílias Araújo Manoel e Barbosa, pelo empreendedorismo e capacidade demonstrados ao longo dos anos à frente da loja "Bichos & Cia", bem como pela geração de empregos e demais benefícios indiretos para nosso Município.

Número: 0606/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Antonio Nicolosi Filho, na Chácara dos Pinheiros.

Número: 0607/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a poda de árvore existente na Rua Antonio Deleo, em frente ao nº 245.

Número: 0608/2008

Data: 11/08/08

Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o processo nº 8437/2008 referente pedido de alvará de licença para funcionamento de estabelecimento comercial após às 22 horas.

Número: 0609/2008

Data: 11/08/08

Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o processo nº 18590/2008 referente pedido de alvará de licença para funcionamento de estabelecimento comercial após às 22 horas.

Número: 0610/2008

Data: 11/08/08

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a construção de uma canaleta de concreto no cruzamento da Avenida Francisco de Oliveira Leite com a Rua Dr. José Eduardo Alfredi de Mattos, no Jardim Peabiru.

Número: 0611/2008

Data: 11/08/08

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar providências visando à implantação de tubulação ou galeria de águas pluviais no final da Avenida Dr. Antônio Silva da Cunha Bueno, no Jardim Cristina.

Número: 0613/2008

Data: 11/08/08

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a capinação ou roçada da área na qual está situada a rua Alfredo Franklin de Matos, na Vila Ema.

Número: 0614/2008

Data: 11/08/08

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar, no distrito de Vitoriana, a construção de um campo de malha, um campo de bocha e a adequação do campo de futebol existente às medidas oficiais, com as riscas das áreas, das laterais e do meio-campo.

Número:0615/2008

Data: 11/08/08

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado da República - solicitando novas regulamentações no tocante às propagandas comerciais de bebidas alcoólicas.

Deputados e do Senado da República - solicitando novas regulamentações no tocante às propagandas comerciais de bebidas alcoólicas.

Número:0616/2008

Data: 11/08/08

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de uma lombada na Rua João Butignoli, na divisa do terreno do FUSS - Fundo Social dos Servidores da UNESP.

Número:0617/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre os motivos que impedem que a pavimentação da Rua João Passos seja reparada, a fim de impedir o acúmulo de água que ali ocorre há anos, por ocasião das chuvas, e que sejam tomadas urgentes e imediatas medidas para sanar o referido problema.

Número:0618/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que o trânsito das Ruas Narciso Taborda e Alberto Nobre Votta e o final das Ruas Dr. Brasil Blasi e Francisco Ribeiro do Amaral tenham suas mãos de trânsito alteradas.

Número:0619/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Proprietário da Empresa Auto Ônibus Dante Trevisani - solicitando que se manifeste sobre a possibilidade e o interesse em ampliar sua participação na transporte coletivo urbano de nosso município, especialmente no estabelecimento de novas linhas urbanas, em cumprimento à permissão que lhe fora concedida e recentemente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 7.626, de 2 de junho de 2008.

Número:0620/2008

Data: 11/08/08

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir a guia e a sarjeta na Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes, entre a Rua Armando Ognibene e a Rua Carlos Bauer Filho, no Jardim Brasil.

Número:0621/2008

Data: 11/08/08

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica na última quadra da Rua Ranimiro Lotufo, na Vila São Benedito.

Número:0622/2008

Data: 11/08/08

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de um volume maior de areia e de um alambrado na quadra localizada noConjunto Residencial Arlindo Durante, bem como a possibilidade de instalação de um parque infantil ao lado desta quadra.

Número:0623/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de determinar a construção de uma canaleta para escoamento das águas pluviais, visando resolver o problema que ocorre na Rua Paulo Paes de Almeida, na Vila Real de Barra Bonita - MINA.

Número:0624/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal- informar da possibilidade de efetuar a limpeza do terreno localizado na Rua Curuzu, ao lado do nº 1.126, atendendo as solicitações dos moradores vizinhos do referido terreno.

MOÇÕES:

Número:0036/2008

Data: 11/08/08

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações - para com o Sr. Elzo Pedro Bertochi e sua esposa, Sr. Maria Torres Bertochi, pela dedicação demonstrada na tradicional "Casa Bertochi", além do exemplo de vida no acompanhamento dos mais importantes eventos cívicos do município.

Número:0037/2008

Data: 11/08/08

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Congratulações - para com a Sra. Iolanda Moreira Leite, pelos relevantes serviços prestados em prol do nosso Município na área social, sobretudo no tocante à valorização da inclusão da pessoa portadora de necessidades especiais.

Número:0038/2008

Data: 11/08/08

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Moção de Congratulações para com o Núncio Apostólico, saudando-o por sua visita à Arquidiocese de Botucatu e reconhecendo sua importante missão e os relevantes serviços prestados à Igreja Católica no Brasil.

INDICAÇÕES:

Número:0058/2008

Data: 11/08/08

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando a efetuar a melhoria na iluminação pública da Rua Pedro Rosa da Silva, no Parque Residencial dos Comercários III, principalmente no que diz respeito à troca das lâmpadas existentes por lâmpadas de vapor de sódio.

Número:0059/2008

Data: 11/08/08

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar os reparos necessários visando ao nivelamento da pavimentação asfáltica no cruzamento das Ruas Maestro André Rocha com Antonio Carlos de Abreu Sodré, bem como efetuar a operação "tapa buracos" nas referidas ruas.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Caldas, Prof. Gamito, Reinaldinho e Ademir Florian.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2008

01)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 300.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental. Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta ADIADO a pedido do Vereador REINALDINHO

02)**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2008** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 (Solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta ADIADO a pedido do Vereador ADEMIR FLORIAN

03)**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2008** - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 300.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil. Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta ADIADO

04) **PROJETO DE LEI Nº 053/2008** - de iniciativa do Vereador Professor Caldas - que dispõe sobre a observância de acordos e convenções coletivas de trabalho nos processos licitatórios e contratos administrativos públicos municipais. Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

05) **PROJETO DE LEI Nº 056/2008** - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito - que institui a "Semana Municipal da Insuficiência Renal" e dá outras providências. Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO